



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



LUCAS MAGALHÃES DA SILVA

**A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE
FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024

LUCAS MAGALHÃES DA SILVA

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE GOIÁS

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. Josimar Pires Nicolau do Nascimento.

GOIÂNIA-GO

2024

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NA REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE GOIÁS

THE ACTIVITY OF THE MILITARY POLICE TO REDUCE THE RATE OF FEMICIDE AND DOMESTIC VIOLENCE IN THE STATE OF GOIÁS

Lucas Magalhães da Silva¹
Josimar Pires Nicolau do Nascimento²

Resumo

A violência doméstica assim como o feminicídio tem proporcionado consideráveis impactos na sociedade atual. O aumento deste tipo de ocorrência coloca em evidência a necessidade de que os dispositivos legais possam ser reavaliados no sentido de promover uma maior eficácia nas ações dentro da segurança pública. Partindo desta percepção, se tem a violência doméstica como fruto de um modelo patriarcal e culturalmente enraizado. Desta forma, esta pesquisa tem como objetivo geral identificar a percepção da polícia militar do Estado de Goiás sobre os principais aspectos que envolvem o feminicídio e a violência doméstica bem como as intervenções realizadas pela segurança pública neste contexto. A metodologia se trata de uma pesquisa de campo. Os resultados demonstram que a violência doméstica e o feminicídio são importantes desafios para a Polícia Militar. Desta forma, é indispensável a formulação de políticas e programas mais efetivos a fim de coibir este tipo de prática nos dias atuais.

Palavras-chave: Feminicídio; Goiás; Polícia Militar; Violência Doméstica.

Abstract

Domestic violence as well as femicide have had considerable impacts on today's society. The increase in this type of occurrence highlights the need for legal provisions to be reassessed in order to promote greater effectiveness in public security actions. Based on this perception, domestic violence is seen as the result of a patriarchal and culturally rooted model. Thus, this research has the general objective of identifying the perception of the military police of the State of Goiás on the main aspects involving femicide and domestic violence as well as the interventions carried out by public security in this context. The methodology is field research. The results demonstrate that domestic violence and femicide are important challenges for the Military Police. Therefore, it is essential to formulate more effective policies and programs in order to curb this type of practice today.

Keywords or Palabras clave: Femicide; Goiás; Military police; Domestic violence.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: lucasmagah1247@gmail.com. Telefone: (62)984462876.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Pedagogia, Pós-graduado em Matemática e Altos Estudos da Segurança Pública; Mestrando em Engenharia da Produção. E-mail: josimar.nicolau@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A Lei nº 13.104 de 09 de março de 2015 se direcionou à realização de alterações importantes no Código Penal sobre o homicídio cometido contra mulheres. Passou-se então, a classificar este ato como qualificador do crime de assassinato por meio da denominação de feminicídio. A principal característica desta prática criminosa está no assassinato em virtude do gênero feminino. Esta questão compreende ainda, a violência doméstica e familiar além da possibilidade de depreciação em virtude da condição de mulher (BRASIL, 2015).

O feminicídio é considerado um importante fenômeno dentro dos crimes praticados atualmente. Isto porque a sua execução é qualificada como um tipo penal novo apesar de na prática, ser considerado um crime antigo que ainda persiste na sociedade e atinge mulheres de diferentes classes sociais e locais do mundo. Diante disso, entender a sua dinâmica é um importante meio para que se possa verificar possíveis causas para sua ocorrência e desta forma, definir meios para reprimir esta prática (INCHÁUSTEGUI ROMERO, 2014).

De acordo com Clarindo e Szczerepa (2023), o feminicídio tem ganhado notoriedade em virtude dos aspectos que envolvem a sua prática que se baseiam em violência e crueldade contra a mulher. O mesmo contexto é empregado dentro da violência doméstica e se baseia essencialmente em crimes que tem por fundamento práticas covardes e sem direito de defesa da vítima. Diante disto, o questionamento se baseia no seguinte problema: quais estratégias são empregadas pela polícia militar no combate e prevenção às práticas de feminicídio no Estado de Goiás?

A teoria científica que se destacou no século XX, diz respeito às questões biológicas específicas da mulher como a gravidez, menstruação entre outras que foram promovidas com o intuito de manter a sustentação do patriarcado e garantir que a opressão masculina pudesse ainda ser aplicada. Esta e tantas outras teorias tinham como foco conceber os elementos necessários para que se perpetuassem na sociedade a ideia de patriarcado. Além desta condição, as mulheres foram sendo desrespeitadas, mercantilizadas e utilizadas com finalidades sexuais e de reprodução (ENGELS, 1891).

Tendo em vista esta concepção, percebe-se que as questões inerentes à violência de gênero ainda se fazem presentes na atualidade. Partindo desta premissa, esta pesquisa se justifica pela necessidade de abordar as estratégias da polícia militar no combate ao feminicídio e a violência doméstica tendo por base as condutas inerentes às corporações do Estado de Goiás. Drente a isto, busca analisar os principais meios empregados para que cada vez mais este tipo de prática possa ser repellido na sociedade atual.

O objetivo geral está em identificar a percepção da polícia militar do Estado de Goiás sobre os principais aspectos que envolvem o feminicídio e a violência doméstica bem como as intervenções realizadas pela segurança pública neste contexto. Já os objetivos específicos são: compreender os principais aspectos que envolvem o fenômeno da violência e verificar as estratégias, ações e projetos da polícia militar voltadas para a redução destes tipos de crimes no referido Estado.

A metodologia consiste inicialmente em uma revisão de literatura onde se pôde constatar a percepção de diferentes autores sobre o tema abordado. Foi realizada ainda uma pesquisa de campo que teve como amostra 60 policiais militares da ativa do Estado de Goiás. A análise dos resultados se deu sob a perspectiva quantitativa.

Buscou-se identificar os fatores que compreendem o fenômeno da violência como um todo. Em seguida, realizou-se uma abordagem sobre os aspectos que envolvem a violência contra a mulher e a atuação da Polícia Militar neste cenário. A contextualização inicial visa ressaltar a importância da abordagem da temática apresentada.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 A VIOLÊNCIA COMO UM TODO

A palavra violência é proveniente do latim (*violentia*) que constitui um conceito de algo com características de bravo ou violento. Já o conceito de *violare*, está diretamente relacionado à forma como se trata outrem, no sentido de agredir ou profanar. Trata-se de termos que designam ação e mais precisamente a força utilizada no modo de agir através do vigor relacionado à vitalidade desta ação (ARENDDT, 2016).

Outro aspecto a ser destacado no que tange à violência está na impulsividade em que ocorre, assim como o vigor e potência da medida tomada, tanto que a composição inicial da palavra violência vem do latim (*vis*) que trata de força na ação realizada (BLAY, 2003).

Segundo Arendt (2016), a questão da violência está intimamente associada a demandas de imposição de poder. Sendo assim, a violência é uma forma de se expressar a dominação sobre o outro. A referida autora aponta a imponência ocasionada pela violência enquanto forma de fazer com que o outro se torne instrumento da prática de sua vontade para que possa se satisfazer alcançando a sensação de prazer.

Atualmente no país, é comum acompanhar diariamente inúmeros casos de violência praticados em todos os níveis contra os mais diversos tipos de pessoas. Existem uma série de motivações que ocasionaram a prática da violência. Porém alguns fatores em relação a outros tem ganhado mais notoriedade devido à complexidade e fragilidade do assunto que trata da violência contra as minorias.

Dentre as principais minorias vitimadas pela violência no Brasil, estão incluídos negros, mulheres, homossexuais e vítimas da criminalidade voltada para as baixas classes sociais para fins de realização de práticas criminosas como roubos e furtos. Todas estas características estão relacionadas à violência urbana que acontece diariamente tanto nas grandes quanto nas pequenas cidades do país. Trata-se da disseminação da discriminação racial, de gênero e de classes sociais.

De acordo com Porto (2007), existe uma relação direta do desejo com o conflito e a violência, onde o homem deseja algo que posteriormente é desejado por alguém e cria-se assim, o conflito de interesses. Deste modo, a vida se torna um objeto que é visado com base na necessidade de sobrevivência e promoção da existência da humanidade.

Ainda, de acordo com o mesmo autor, a violência trata-se de um componente da natureza humana. Com isso, esteve presente em diferentes civilizações e permanece na sociedade atual mesmo sendo amplamente combatida. Logo, sua abordagem aponta para a selvageria que também pode ser encontrada no âmbito das relações humanas (PORTO, 2007).

De acordo com Cavalcante (2006) necessariamente, a conduta do ser humano se transforma de acordo com a sociedade ao qual este está inserido. Com base nisso, o conceito de violência tende a variar a partir do momento que há uma variação do local onde esta ocorre, sendo que quando praticada em um local pode não ser considerada uma violência enquanto em outro sim. A violência contra negros na época da escravidão era considerada normal, assim como a violência destinada à punição de crianças até pouco tempo utilizada de forma legal. Assim, outro fator de variação que ultrapassa os limites de fronteiras culturais, está no tempo que envolve a ocorrência da violência.

Há um determinado tempo, as relações existentes entre os laços familiares permitiam que a violência também fosse praticada constantemente contra as mulheres com base no poder que o homem possuía e sua responsabilidade acerca da família assim como a obrigatoriedade de obediência a ele com base na manutenção da moral e dos princípios tão bem promovidos pelo matrimônio.

Outro fator determinante que resulta em muitos casos, nas práticas violentas contra pessoas está na religiosidade e fanatismo que existe em alguns países que realizam uma

distorção das doutrinas pregadas e utilizam a religião como ferramenta para justificar os atos cometidos, onde se enquadra o islamismo que promove violações dos direitos humanos e por isso, não são criminalizados.

Cavalcante (2006) ressalta que os atos relacionados às práticas de violência não valorizam a importância do diálogo para a resolução de conflitos. O diálogo assegura maior tranquilidade e respeito ao espaço do outro evitando que haja invasão dos limites e com isso, o desrespeito nas relações. Porém quando o diálogo é deixado de lado, os primeiros sinais de violência começam a surgir.

Assim, Cavalcante (2006) define o violento como alguém que não considera o outro como alguém digno de respeito e valorização. Atualmente, os atos relacionados à violência são julgados com base na ausência de legitimação e moralidade e tem como vítima frequente, a mulher.

2.2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher atualmente, é considerada um reflexo decorrente de uma cultura patriarcal e enraizada na sociedade. Dessa maneira, apesar de ser amplamente combatida por leis que visam proteger a mulher e garantir que sua integridade física, moral e emocional possa ser preservada, a violência contra a mulher ainda é uma realidade comumente vivenciada (AGUIAR, 2013).

Para Machado (2020), é fundamental deixar claro que a violência contra a mulher não está restrita às agressões físicas, mas envolve também a violência psicológica, sexual, moral e patrimonial. Sendo assim, este tipo de violência traz consequências tanto para a vítima quanto para toda a sociedade que se abala com as consequências da desestruturação da base familiar.

Para Cavalcante (2006), grande parte dos homens acreditam as mulheres devem ser tratadas como objetos de posse e por isso as tratam da forma como julgam por certo. Consiste em uma relação de poder e submissão entre agressor e vítima. Uma das causas está na dependência financeira que as mulheres apresentam devido justamente às dificuldades ocasionadas pela desigualdade de direitos quando o assunto é mercado de trabalho.

O agressor, visa atingir a mulher em sua integridade física e psicológica através de uma imagem que detém acerca do domínio que possui sobre a vítima. Este domínio pode ser resultado de uma situação financeira que satisfaz as necessidades da vítima o que por diversas vezes, a mesma se torna objeto de manipulação e violação através dos mais diversos tipos de violência, dentre as quais a violência física, moral e psicológica. Com base na violência

psicológica pode-se dizer que esta é resultante da dominação e controle sistemático que envolve o outro.

Cavalcante (2006) aponta a existência da supremacia masculina na relação de força física para se impor diante da vítima e por meio de seu poder, intimidá-la. Com isso, a violência contra a mulher tem início em diferentes situações que vão desde desentendimentos até discussões e por fim, agressões verbais e físicas que resultam em diferentes formas de dano à vítima.

Outros fatores que resultam na violência consistem em ciúmes, possessividade e obsessão, além da humilhação a que o outro companheiro é sujeitado. Essas formas de violência ocorrem em ciclos que tendem a se repetir com o tempo e com a omissão da parceira em denunciar tais ações (HIRIGOYEN, 2006).

O objetivo do agressor visa a superioridade e a necessidade de rebaixar o outro diante de si. As consequências da violência podem ser temporárias ou permanentes, tendo por base todos os aspectos nos quais a violência aconteceu. Deste modo, a vítima sofre por algum tempo as dores que a atinge interna e externamente.

De acordo com Hirigoyen (2006), independentemente de haver a presença de golpes, a mulher passa por um sofrimento físico que se manifesta de diferentes formas. Com isso, podem ser encontrados problemas de saúde que vão desde dores de cabeça até reflexos musculares. Ainda segundo o mesmo autor, os danos ocorrem de maneira física e psicológica e possuem em comum o uso indiscriminado de medicamentos com a finalidade de amenizar o sofrimento psicológico. Logo, os psicotrópicos são os medicamentos de primeira escolha no processo de automedicação.

De acordo com Melo (2007) a mulher era considerada alguém sem vontades e por isso, sem direito à palavra dentro de casa e com completa submissão ao marido, através de uma cultura que se expandiu no tempo advinda de uma herança de várias famílias clássicas baseadas no conservadorismo. Durante muito tempo, o homem poderia castigar sua esposa através da violência e para isso estava assegurado por lei.

De acordo com Cavalcanti *et al.* (2020), a existência de relações que vivenciam a violência é promovida pelas brigas do cotidiano e falta de resolução de questões simples do dia a dia. Tudo isto está diretamente vinculado ao aumento da tensão e a submissão de um ao outro assim como a necessidade de se sentir superior através da humilhação praticada contra alguém. Este processo é resultante ainda de uma subordinação que precisa constantemente ser confirmada. Outra questão que envolve o uso da violência está na carência de identificação pessoal ou reconhecimento de sua própria identidade.

Segundo Baraldi *et al.* (2012) existem dois grandes aspectos que influenciam diretamente na existência da violência. O primeiro fator é determinado pela opressão que se baseia no sistema capitalista visando o machismo e educação conservadora. Já o segundo consiste na ingestão de drogas e álcool e as consequências disto, o desencadeamento de atitudes exacerbadas com base na empolgação ocasionada pelo uso destas substâncias.

De acordo com Cavalcanti *et al.* (2020), não existe um perfil padrão para o comportamento dos agressores, que por muitas vezes só é revelado após determinado tempo de duração da relação, não constituindo necessariamente homens rudes, grosseiros, de classe social relativamente baixa ou mais precisamente com pouco estudo. Com isso, não há um comportamento específico que possa ser identificado, são homens comuns aos olhos da sociedade e por muitas vezes sem desvio nas condutas sociais.

De acordo com Aguiar (2003) existem três fases diferentes que envolve o relacionamento composto pela violência transformando-a em um ciclo. A fase inicial é a de construção onde há discussões e agressões julgadas sem importância com base em empurrões e chutes. A segunda fase consiste no descarregamento de tensão, onde a mulher é vítima independente de sua relação com a causa da tensão e de seu comportamento.

Nesta fase, pode ocorrer o uso de objetos e armas para realizar a agressão. Já na terceira fase, existe uma reconciliação amorosa onde o agressor demonstra arrependimento e realiza inúmeras demonstrações de amor. Posteriormente o ciclo retorna a fase inicial (AGUIAR, 2003).

Segundo Aguiar (2013) somente no ano de 1871, nos Estados Unidos que surgiu a primeira extinção à violência doméstica praticada pelo homem, o que não demonstrou muita eficácia devido ao baixo índice de punições realizadas. Deve-se ter consciência acerca dos problemas que as agressões podem ocasionar que variam desde danos à saúde tanto física quanto emocional e psicológica. Tal observação, demonstra a necessidade de avaliar a violência como algo que promove dano a alguém.

Com base no tipo de violência contra a mulher, esta pode ocorrer de inúmeras formas, onde as mais comuns consistem em espancamentos com base na agressão física com uso ou não de objetos e força desregulada trazendo como consequências a existência de lesões no corpo de tamanhos, formatos e gravidade diferentes.

Tratam-se de ações que ferem a integridade física, desrespeitando os limites tendo como resultados lesões em várias partes do corpo. Estas lesões podem ser facilmente diagnosticáveis através de visualização de lesões cutâneas, oculares e por muitas vezes ósseas. Há também a violência sexual onde o parceiro obriga a esposa a realizar o ato contra a vontade utilizando da

força e manipulações psicológicas com base em ameaças entre outros tipos de meios para conseguir o objetivo. Ainda nesta classificação se enquadra violência sexual que se baseia em obrigar a vítima a manter relações sexuais com terceiros a fim de satisfação pessoal.

Já a violência de cunho emocional ou psicológica é identificada pelo dano emocional que causa na vítima. Trata-se do controle que o parceiro tenta impor a qualquer custo, sob o uso de diversos meios de abordagem, seja na tentativa de reprimir suas crenças, desejos e decisões, seja por manipulação com uso de formas que se dirige aos filhos ou que promovam isolamento, humilhação e agressões verbais.

A violência física ainda é a mais praticada entre todos os tipos, sendo acompanhada pela violência psicológica e moral com grandes números de ocorrência. O maior problema da violência física, é que esta, por muitas vezes, acaba por resultar em morte da vítima, tanto pela repetição dos ciclos, quando pela continuação dos atos de maneira grave.

Tendo por base as informações acerca dos tipos de violência praticados, alguns fatores são determinantes para que a mulher continue se submetendo a este comportamento. Dentre os diferentes motivos, a dependência financeira é considerada. Desta forma, o homem faz uso de seu poder econômico como mantenedor da despesa familiar para agredir e humilhar a vítima sem medo de qualquer prejuízo. Evidentemente, a dependência torna a mulher vulnerável a diferentes manifestações de comportamentos violentos.

De acordo com a Assembleia Legislativa de Goiás (2023), no Estado foram constatados somente no primeiro semestre de 2023, cerca de 31 crimes de feminicídio. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO) apontam uma relativa queda dos homicídios enquanto os feminicídios apresentaram um significativo aumento.

Ainda segundo a Assembleia Legislativa de Goiás (2023) os números de feminicídio e violência doméstica cresceram gradativamente quando comparados ao mesmo período do ano de 2022. Percebe-se, portanto que estes dados apontam para a gravidade da situação vivenciada no Estado de Goiás e a relevância de abordar este tema na atualidade.

3 METODOLOGIA

A metodologia para a realização do trabalho consiste em uma revisão de literatura acerca da temática desenvolvida. Buscou-se por meio da análise de diferentes fontes de informação, delinear uma síntese acerca dos principais fatores que compreendem a violência contra a mulher. Desta forma, foram escolhidos artigos e livros publicados sem que houvesse critérios

de período de publicação com o intuito de encontrar informações didáticas e relevantes sobre a temática desenvolvida.

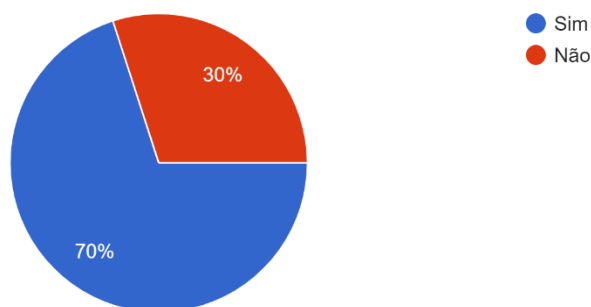
Assim, foram pesquisadas diferentes fontes de informação por meio da visita a bibliotecas e acesso à sites de publicações acadêmicas e científicas. Será realizada ainda uma pesquisa de campo que tem por objetivo compreender a percepção e as principais estratégias adotadas pelo policiamento no combate à violência doméstica e ao crime de feminicídio. A pesquisa de campo é apontada por Cervo e Bervian (2002) como uma importante estratégia de análise de fenômenos.

Para realização da pesquisa foram elaboradas 12 questões direcionadas à temática escolhida para que se possa evidenciar os aspectos que envolve a atuação dos policiais neste tipo de crime. O universo é composto por Policiais Militares do Estado de Goiás, porém a mostra foi escolhida de maneira aleatória por meio do envio do questionário para o e-mail de 60 profissionais da ativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos resultados será sob uma perspectiva quantitativa por meio dos percentuais obtidos e apresentados a seguir:

Gráfico 01 – Diante de sua atuação profissional, o sr(a) já atendeu ocorrências relacionadas ao feminicídio?

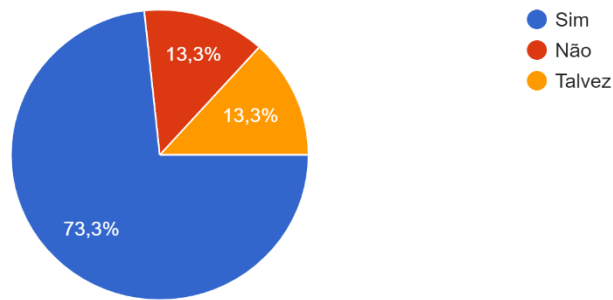


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 01 aponta o contato dos profissionais pesquisados com situações de feminicídio em sua rotina de trabalho. Do total 70% já atenderam este tipo de ocorrência enquanto 30% não. Acerca disto, Incháustegui Romero (2014), ressaltou em sua pesquisa que

o feminicídio trata-se de uma prática antiga, mas que se manifesta ainda com uma significativa frequência. Esta percepção corrobora com a parcela significativa de policiais que já tiveram contato com este tipo de crime.

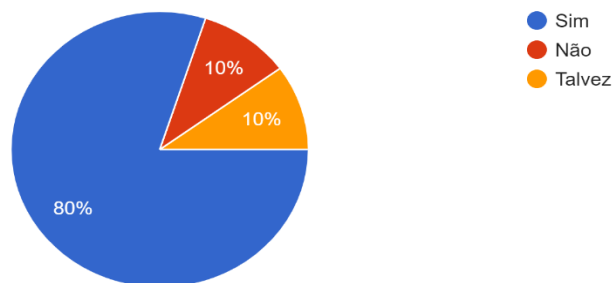
Gráfico 02 – Diante das políticas e leis de proteção à mulher, o sr(a) acredita na efetividade destes mecanismos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 02 visa identificar o reconhecimento dos policiais pesquisados sobre a eficácia dos dispositivos legais na proteção da mulher. Para 73,3% estes mecanismos são efetivos enquanto 13,3% consideram que talvez possam ser e 13,3% ressalta que não. Para Aguiar (2013), embora existam diferentes mecanismos de proteção à mulher, a violência voltada para este gênero é uma questão frequente nos dias atuais. A prática da violência contra a mulher tem colocado em dúvida a efetividade dos mecanismos utilizados nos dias atuais. Isto trata-se de um importante problema da segurança pública que deve ser devidamente abordado e enfrentado.

Gráfico 03 – Em sua opinião, os crimes de feminicídio tem aumentado nos últimos anos?

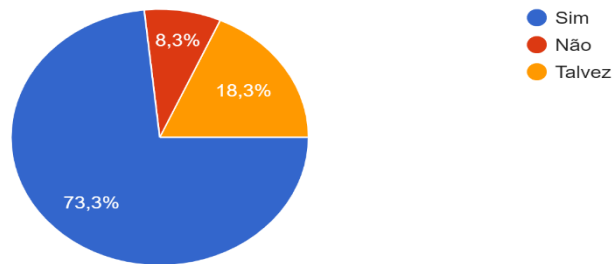


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Sobre o aumento dos casos de feminicídio, para 80% dos pesquisados este tipo de crime tem se tornado mais frequente nos dias atuais. Para 10% talvez tenha ocorrido um aumento

enquanto 10% ressalta que não houve aumento. Baraldi *et al.* (2012) apontam um dos precedentes para a violência contra a mulher está no abuso de álcool e substâncias ilícitas. Logo, uma abordagem que correlacionem estes fatores tende a contribuir para identificar se o aumento dos casos de feminicídio pode estar relacionado à esta questão.

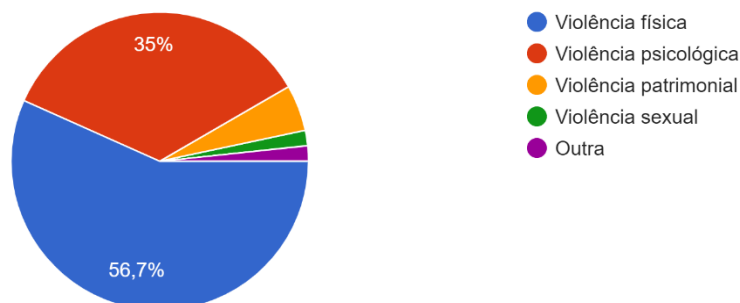
Gráfico 04 – O sr(a) acredita que o feminicídio de fato, possui suas origens na cultura patriarcal?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 04 se direciona à cultura patriarcal como uma possível origem para o surgimento da violência contra a mulher. Neste cenário, é importante considerar que 73,3% dos pesquisados concordam com esta possibilidades enquanto 18,3% afirmam que talvez esta relação se faça presente e 8,3% apontam que a cultura patriarcal não contribui para este processo. Conforme apontou (Engels, 1891) o patriarcado promoveu a mercantilização e desrespeito à mulher. Tal fator é crucial para a compreensão do papel da mulher no decorrer do tempo e no reflexo da sua submissão ao homem que ainda se manifesta nos dias atuais.

Gráfico 05 – Diante da rotina na Polícia Militar, qual o tipo de violência mais praticada contra a mulher?

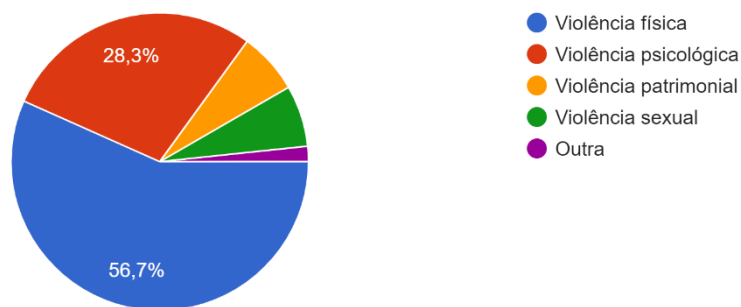


Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 05 aponta o tipo de violência contra a mulher mais praticado segundo as vivências dos pesquisados na Polícia Militar. Para mais da metade (56,7%) a violência física

prevalece seguida pela violência psicológica (35%) e em menor quantidade a patrimonial (5%) sexual (1,7%) e outras formas de violência (1,7%). Conforme apontou Machado (2020), apesar de mais frequente, a violência contra a mulher não se encontra restrita a agressões físicas compreendendo outro tipos de violência. Esta percepção corrobora com os resultados encontrados sobre as formas de violência mais comuns.

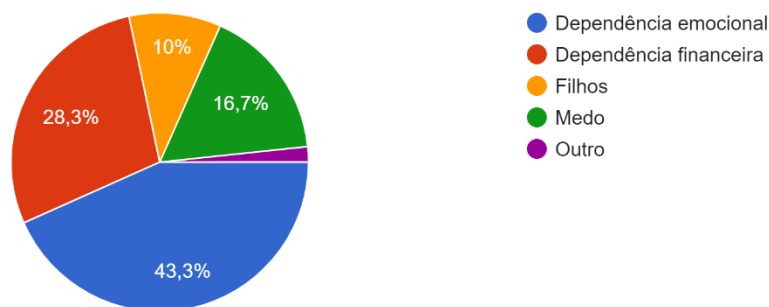
Gráfico 06 – Em sua opinião, qual o tipo de violência precede a prática do feminicídio na sociedade atual?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os resultados do gráfico 06 faz uma correlação entre o feminicídio e o tipo de violência que o precede. Para 56,7% a violência física é pontapé para a prática do feminicídio enquanto 28,3% considera a violência psicológica. Neste cenário surge ainda a violência patrimonial (6,7%) e a violência sexual (6,7%). Acerca disso, a força desmedida e desproporcional é apontada por Cavalcante (2006) como um importante fator na violência física. Logo, este atributo pode ser considerado um dos fatores que resultam no feminicídio em situações em que a agressão física se faz presente.

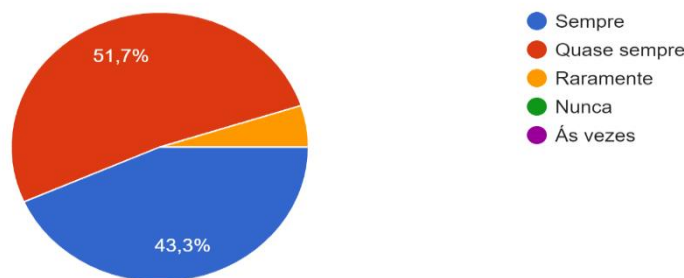
Gráfico 07 – Qual fator o sr(a) acredita ser responsável pela dificuldade que a mulher possui de abandonar um relacionamento que envolve a violência?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 07 ressalta as limitações enfrentadas pelas mulheres na tentativa de deixar um relacionamento abusivo. 43,4% consideram a dependência emocional enquanto 28,3%, a dependência financeira. O medo é apontado por 16,7% dos pesquisados seguido pela questão dos filhos que é ressaltada em 10% dos casos. Cavalcante (2006) ressalta que existe uma considerável submissão da mulher ao agressor e este processo está atrelado na grande maioria dos casos à dependência emocional e financeira que comumente se faz presente neste cenário.

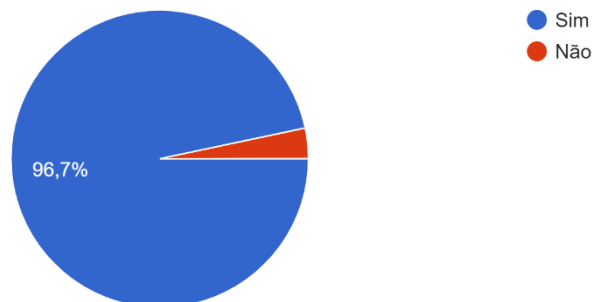
Gráfico 08 – Com que frequência há o atendimento de ocorrências envolvendo brigas e desentendimentos de origem matrimonial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 08 ressalta a frequência em que as brigas matrimoniais são atendidas. Percebe-se que para 51,7% dos pesquisados isto ocorre quase sempre enquanto 43,3% ressaltam que sempre ocorre. Para 5% do total, este tipo de situação raramente ocorre. Cavalcanti *et al.* (2020), as brigas cotidianas relacionadas à dificuldade de resolver conflitos ocasionam situações que vão se agravando no decorrer do tempo e podem resultar em diferentes formas de violência e em situações específicas, acabam na prática do feminicídio.

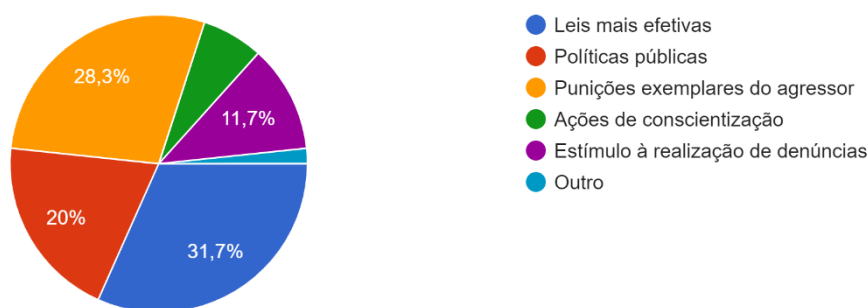
Gráfico 09 – A Polícia Militar possui mecanismos específicos para lidar com situações que envolvem a violência contra a mulher?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 09 apontam que 96,7% dos profissionais pesquisados reconhecem a existência de mecanismos específicos para lidarem com situações que envolvem a violência contra a mulher. Do total, 3,3% desconhecem estes mecanismos. Cavalcanti *et al.* (2020) ressalta que existe um perfil padrão na prática da violência contra a mulher. Logo, a habilidade para reconhecimento deste perfil aliado a dispositivos como botão do pânico podem ser fatores que contribuem para a ação policial na prevenção da prática da violência bem como do feminicídio em si.

Gráfico 10 – É possível evitar situações que possam gerar o resultado de feminicídio por meio de qual estratégia?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Por fim, o gráfico 10 visa ressaltar a opinião dos profissionais pesquisados sobre as estratégias de prevenção do feminicídio mais eficazes. Para 31,7% as leis mais efetivas poderiam trazer mais resultados enquanto 28,3% consideram a execução de punições exemplares do agressor. 20% considera a inserção de políticas públicas enquanto 11,7% se fundamentam na necessidade de se estimular a prática da denúncia. 6,7% apontam a necessidade de ações de conscientização como meios necessários para coibir a prática do feminicídio.

De fato, não existe unanimidade sobre a estratégia que possa surtir mais efeito. O que se espera deste cenário é que ações conjuntas possam ser realizadas de maneira estruturada para que cada vez mais mulheres encontrem-se seguras e devidamente protegidas de ações que coloquem sua integridade física, psicológica e emocional em risco.

5 CONCLUSÃO

As informações obtidas por intermédio desta pesquisa permitiram a percepção da Polícia Militar do Estado de Goiás no que se refere à prática de feminicídio e ao atendimento de

ocorrências que envolvem a violência doméstica. Por meio dos dados analisados percebe-se que este trata-se de um alarmante problema de segurança pública visto que um percentual significativo de profissionais já atendera este tipo de ocorrência.

Diante do considerável impacto que a violência doméstica e o feminicídio ocasionam na atualidade, é importante refletir sobre a efetividade dos dispositivos legais vigentes no Brasil. Quando comparado a outros tipos de crimes, o feminicídio apresentou um aumento significativo nos últimos anos no Estado de Goiás demonstrando a importância de que estratégias sejam adotadas no sentido de fortalecer as ações de policiamento direcionadas a esta demanda.

A cultura patriarcal é amplamente apontada como causa da violência doméstica e do feminicídio onde os tipos de violência mais praticados são a violência física seguida pela violência psicológica. A violência física, por sua vez, é considerada a mais grave forma de manifestação da violência contra a mulher visto que precede a prática do feminicídio nos dias atuais.

Acerca disso, foi possível identificar ainda que a dependência emocional associada ao medo é o principal fator que dificulta o abandono da relação onde há a violência. Diante da gravidade que a violência representa na atualidade, desenvolver mecanismos direcionados à este problema é essencial para que a prática da violência e o feminicídio possam ser inibidos na sociedade atual. Desta forma, sugere-se uma pesquisa mais aprofundada com a finalidade de identificar as estratégias adotadas para a prevenção esta prática criminosa e com isso contribuir para a criação de políticas específicas para este problema no âmbito da segurança pública.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Cristina *et al.* **Guia de serviços de atenção a pessoas em situação de violência.** Salvador: Fórum Comunitário de Combate à Violência/ Grupo de Trabalho Rede de Atenção, 2003.
- ARENDDT, Hannah. **Sobre a Violência.** 7ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS. Em Defesa das Mulheres. 2023. Disponível em: <https://portal.al.go.br/noticias/135360/em-defesa-das-mulheres> Acesso em: fev. 2024.
- BARALDI, A. C. P. *et al.* **Violência contra a mulher na rede de atenção básica: o que os enfermeiros sabem sobre o problema?** Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil. Recife, v. 13, n 3, p. 307-318, jul./set, 2012.
- BLAY, Eva Alterman. **Violência contra a mulher e políticas públicas.** Scielo Brasil. São Paulo. Seção Articles. 2003.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 30 nov. 2023.

CAVALCANTE, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica – análise da Lei “Maria da Penha”**, nº 11.340/06, Salvador: Editora Podivm, 2006.

CAVALCANTI, G. M. B.; *et al.* A violência contra a mulher no Sistema Único de Saúde. **Revista de Pesquisa Online: Cuidado é fundamental**, Rio de Janeiro, v. 12, p, 146-154, Jan/Dez 2020.

CERVO, A. L. BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CLARINDO, M. F.; SZCZEREPKA, F. **O papel da polícia militar do paran na proteo da mulher vtima de violncia domstica**: estudo de caso a partir da fiscalizao das medidas protetivas na quarta regio. RECIMA21 - Revista Cientfica Multidisciplinar - ISSN 2675-6218, [S. l.], v. 4, n. 10, p. e4104173, 2023.

ENGELS, Friedrich. **A origem da famlia, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Ed. Civilizao Brasileira, 1975. (1a ed. 1891).

HIRIGOYEN, Marie-France. **A violncia no casal**: da coao psicolgica  agresso fsica; traduo de Maria Helena Khner – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

INCHUSTEGUI ROMERO, Teresa. **Sociologa y poltica del feminicdio; algunas claves interpretativas a partir de caso mexicano**. Sociedade e Estado, v. 29, n. 2, p. 373-400, 2014.

MACHADO, D.F. **Violncia contra a mulher**: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher est fechada? Cinc. sade coletiva 25 (2) 03 fev. 2020.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violncia domstica e familiar contra a mulher**: Lei 11.340/06: anlise crtica e sistmica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE GOIÁS”.

Pesquisador Responsável: Lucas Magalhães da Silva
Orientador: Josimar Pires Nicolau do Nascimento

O senhor (a) está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR PARA A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESTADO DE GOIÁS”. Nesta pesquisa pretendemos evidenciar as estratégias delineadas pela polícia militar no Estado de Goiás para combater e prevenir as práticas de feminicídio e violência doméstica no contexto atual. Garantimos a você a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, você não é obrigado a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Fui informado (a) dos objetivos da pesquisa de maneira clara e detalhada, e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar. Marque SIM OU NÃO para manifestar o consentimento de participação da pesquisa.

Sim

Não

01- Diante de sua atuação profissional, o sr(a) já atendeu ocorrências relacionadas ao feminicídio?

Sim

Não

02 – Diante das políticas e leis de proteção à mulher, o sr(a) acredita na efetividade destes mecanismos?

Sim

Não

Talvez

03 – Em sua opinião, os crimes de feminicídio tem aumentado nos últimos anos?

Sim

Não

Talvez

04 – O sr(a) acredita que o feminicídio de fato, possui suas origens na cultura patriarcal?

Sim
Não
Talvez

05 – Diante da rotina na Polícia Militar, qual o tipo de violência mais praticada contra a mulher?

Violência física
Violência psicológica
Violência patrimonial
Violência sexual
Outra

06 – Em sua opinião, qual o tipo de violência precede a prática do feminicídio na sociedade atual?

Violência física
Violência psicológica
Violência patrimonial
Violência sexual
Outra

07 – Qual fator o sr(a) acredita ser responsável pela dificuldade que a mulher possui de abandonar um relacionamento que envolve a violência?

Dependência emocional
Dependência financeira
Filhos
Medo
Outro

08 – Com que frequência há o atendimento de ocorrências envolvendo brigas e desentendimentos de origem matrimonial?

Sempre
Quase sempre
Às vezes
Raramente
Nunca

09 – A Polícia Militar possui mecanismos específicos para lidar com situações que envolvem a violência contra a mulher?

Sim
Não

10 – Em sua opinião, é possível evitar situações que possam gerar o resultado de feminicídio por meio de qual estratégia?

Leis mais efetivas
Políticas públicas
Punições exemplares do agressor
Ações de conscientização
Estímulo à realização de denúncias
Outro